

## PORTARIA Nº 68, DE 4 DE ABRIL DE 2011

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 241, de 11/03/2008, publicada no DOU nº 50, de 13/03/2008, seção 02, pg. 36, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.335, de 19/10/2010, publicado no DOU nº 201, de 20/10/2010, seção 01, pg. 04, e de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 095, de 25/06/1999, publicada no DOU de 29.06.1999, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25150.001.300/2011-84, resolve:

Art. 1º - TORNAR insubsistente a portaria nº 64, de 01/04/2011, publicada no DOU nº 64, de 04/04/2011, que concedeu Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais à servidora MÁRIA DE FÁTIMA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0694154, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos de Saúde, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILA GAIGHER CEZANA

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA PARAÍBA

## PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 2011

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas respectivas atribuições que lhe confere o Artigo 16, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, de 19 de outubro de 2010, publicado no DOU de 20 subsequente e tendo em vista o que consta do Processo nº 25210.001.287/2011-10, resolve:

Nº 76 - Art. 1º - Conceder, a partir de 23 de fevereiro de 2011, pensão a beneficiária do instituidor, José Correia de Aguiar, Matrícula SIAPE nº 0508284, Agente de Saúde Pública, Classe "S", Padrão "III", de acordo com o artigo. 217, da Lei nº 8.112/90, conforme relação abaixo:

BENEFICIÁRIO(S)	COTA-PARTE	FUNDAMENTO LEGAL
Arlinda Maria de Aguiar	Integral	Artigo 217, Inciso I, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas respectivas atribuições que lhe confere o Artigo 16, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, de 19 de outubro de 2010, publicado no DOU de 20 subsequente e tendo em vista o que consta do Processo nº 25210.001.426/2011-05, resolve:

Nº 77 - Art. 1º Conceder, a partir de 22 de fevereiro de 2011, pensão a beneficiária do instituidor, José Ferreira da Silva, Matrícula SIAPE nº 0471437, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "S", Padrão "III", de acordo com o artigo. 217, da Lei nº 8.112/90, conforme relação abaixo:

BENEFICIÁRIO(S)	COTA-PARTE	FUNDAMENTO LEGAL
Maria das Neves Silva	Integral	Artigo 217, Inciso I, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90

Art.2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ROMANO DO AMORIM GAUDENCIO

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PERNAMBUCO

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 179, de 28 de Março de 2011, publicada no DOU nº 63 de 01 de Abril de 2011, Seção 2, página 49, que concedeu pensão Vitalícia CLEA MARIA GOMES MARINS, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor JOSÉ LUIZ DE MARINS, Mat. SIAPE nº 0230336 Onde se lê: "Agente de Saúde Pública, classe "C", padrão I" Leia-se "Agente de Portaria, classe "C", padrão I".

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SERGIPE

## PORTARIAS DE 4 DE ABRIL DE 2011

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE SERGIPE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - SUBSTITUTO, nomeado pela Portaria nº 612, de 01 de dezembro de 2005, publicada no DOU nº 231 de 02 de dezembro de 2005, no exercício da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.673, de 26 de novembro de 2010, publicada no DOU de 29 de novembro de 2010, resolve:

Nº 136 - Tornar sem efeito, a Portaria nº 132, de 31 de março de 2011, publicada no DOU nº 64, de 04 de abril de 2011, Seção 2, página 42.

Nº 137 - Tornar sem efeito, a Portaria nº 133, de 31 de março de 2011, publicada no DOU nº 64, de 04 de abril de 2011, Seção 2, página 42.

JOSÉ AVELAR FERNANDES FEITOZA

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## PORTARIAS DE 4 DE ABRIL DE 2011

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, nomeado pela Portaria Nº 952, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21/07/2010, resolve:

Nº 82 - Dispensar CARLOS ANTONIO DA SILVA Matrícula SIAPE nº 468891, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Classe "S" Padrão "III", da Função Gratificada de Chefe do Setor de Material, da Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte FG-2, Código 50.0814, conforme Portaria nº 318 de 08/07/2010, DOU de 12/07/2010, apostilado para FG-2 Código, 50.0541, através da Portaria nº 1.178 de 09/11/2010, BS (PRE), nº 46 de 09/11/2010.

Nº 83 - Designar LÚCIA MARIA DE MELO COUTO, Matrícula SIAPE nº 445253, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "S" Padrão "III", para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Chefe do Setor de Material da Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte FG-2, Código 50.0541.

THIAGO OLIVEIRA FERREIRA DE SOUZA

## SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

## PORTARIA Nº 53, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 389, de 27/02/2009, publicada no DOU nº 40 de 02/03/2009, a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº. 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25001.001009/2011-10, resolve:

I - Conceder aposentadoria por invalidez com proventos integrais à servidora SILVANA APARECIDA MURTA, Auxiliar de Enfermagem, código 422268, matrícula SIAPE nº 1534431, Classe "A", Padrão "V", do Nível Intermediário, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Saúde, lotada no Instituto Nacional de Cardiologia, de acordo com o artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, parágrafo 2º da Constituição Federal, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais com base no artigo 40, parágrafos 3º e 17º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e, artigo 1º, parágrafos 1º ao 5º da Lei 10.887, de 18/06/2004.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

MARCO ANTONIO DE MATTOS

## PORTARIA Nº 60, DE 31 DE MARÇO DE 2011

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 389, de 27/02/2009, publicada no DOU nº 40, de 02/03/2009, a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº. 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 33409.001237/2011-35, resolve:

I - Exonerar a pedido a servidora VALERIA GONCALVES DA SILVA, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2111657, código 422050, Classe "A", Padrão "I", do Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Saúde, a contar de 21/03/2011, de acordo com o artigo 34 da lei nº 8.112/1990.

II - Declarar vago o cargo referido no item I. Publique-se.

MARCO ANTONIO DE MATTOS

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Aposentadoria nº 31 de 02/03/2011, publicada no DOU 62 de 31/03/2011, Seção 2, pág.43, onde se lê: "IVANILDA DE OLIVEIRA MARINHO", leia-se: "IVANILDA DE OLIVEIRA MARINHO".

## Ministério das Comunicações

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 85, DE 4 DE ABRIL DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 2º da Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000, e nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 2º do Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 1º da Portaria nº 904, de 13 de outubro de 2010, que trata da composição do Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - Funntel, publicada no Diário Oficial da União nº 198, do dia 15 subsequente, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - representante do Ministério das Comunicações, na qualidade de Presidente do Conselho:

NELSON AKIO FUJIMOTO, com mandato de três anos, a contar da data de publicação desta Portaria;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

## SECRETARIA EXECUTIVA ALTERADO

## PORTARIA Nº 52, DE 1º DE ABRIL DE 2011

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei no 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto no 83.937, de 6 de setembro de 1979, e o disposto no art. 1º da Portaria no 79, de 29 março de 2011, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência ao Chefe de Gabinete do Ministro para autorizar a concessão de diárias, passagens e locomoção, no país, aos servidores de sua unidade e daqueles diretamente subordinados ao Ministro de Estado. ALTERADO

Art. 2º Subdelegar competência ao Secretário de Telecomunicações e ao Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, para autorizar a concessão de diárias, passagens e locomoção, no país, aos servidores de suas respectivas unidades. ALTERADO

Art. 3º Subdelegar competência ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações para autorizar a concessão de diárias, passagens e locomoção, no país, aos servidores dessa Agência.

Art. 4º Ficam convalidados os atos de concessão de diárias, passagens e locomoção praticados pelo Chefe de Gabinete do Ministro, Secretário de Telecomunicações, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, e Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações entre 1º de março e a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR ALVAREZ

## PORTARIA Nº 53, DE 4 DE ABRIL DE 2011

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XXI do art. 88 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.220, de 30 de setembro de 2004, resolve:

NOMEAR EDER EUSTÁQUIO ALVES, matrícula SIAPE nº 1689752, CPF nº 783.913.186-72, para exercer o cargo de Gerente de Projeto, código DAS 101.4, do Departamento de Indústria, Ciência e Tecnologia da Secretaria de Telecomunicações deste Ministério.

CEZAR ALVAREZ

## SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIAS DE 4 DE ABRIL DE 2011

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XIX do art. 90 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.220, de 30 de setembro de 2004, resolve

Nº 72 - DESIGNAR LEANDRO LINHARES SALES, matrícula SIAPE nº 1798086, para exercer a Função Gratificada, código FG-3, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva deste Ministério.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XVII do art. 90 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.220, de 30 de setembro de 2004, resolve

Nº 73 - DISPENSAR POLIANA DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1795590, da Função Gratificada, código FG-1, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva deste Ministério.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XVII do art. 90 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.220, de 30 de setembro de 2004, resolve: